



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano de 2023, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado Id 4adacc8, passado a favor de LUCIVANIA DA SILVA contra AMILTON MENDES DE QUEIROZ, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: apartamento número 02, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MAR Y SOL III, situada na Rua Copacabana, 365, no Jardim Guilhermina, nesta cidade, com a área útil de 44,677500 m², área comum de 39,429603 m², área bruta de 84,107103m², com uma fração ideal de terreno e na demais coisas de uso comum de 15,388351%, correspondente a 66,585395m² do terreno... cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva do prédio, para guarda de veículo de passeio, em local indeterminado e pela ordem de chegada.

Matrícula nº 115.534 do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande

Nº Contribuinte Prefeitura: 2.02.07.050.018.0002-0

Endereço atualizado: Rua Coapacaba, 365, apto. 02, Guilhermina, Praia Grade-SP

Benfeitorias não constantes na matrícula: apartamento de 01 (um)
quarto, sala, cozinha, banheiro, área de serviço,
e quintal com churrasqueira.

Ocupação Atual: imóvel alugado a Lula Cristina
Teixeira Martins.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

Percentual Penhorado: 100% (cem por cento)

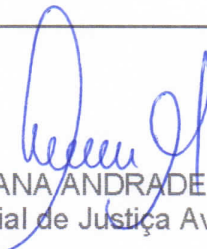
Avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: valor médio imobiliário local


LUCIANA ANDRADE FARIA
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei Lila Cristina,
Sereina Martins, Advogado, tendo recebido/recusado
contra-fé.
Praia Grande, 19/12/23


LUCIANA ANDRADE FARIA
Oficial de Justiça Avaliador

